



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 16 de novembro de 2021 - Ano 11 - nº 1071



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 077/2021

Comunicamos aos interessados que fica ALTERADA a data de abertura da Licitação nº 097/2021, do dia 17/11/2021 às 09:00hs para o dia 19/11/2021 às 09:00hs, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração suporte de 20 (vinte) links de acesso a Internet Dedicado.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM E RH

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Contrato de Comodato; Contratada: Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda; Objeto: 1ª prorrogação de prazo em mais 12 meses; Valor: Comodato; Processo: PMS nº 19838/2020; Assinatura: 19/11/2021.

Sumaré, 16 de novembro de 2021

ROSELI ALVES SILVEIRA
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 006/2021

Licitação nº 107/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico na rua Luiz Frutuoso - Sumaré - SP - Convênio Estadual nº 100857/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 315.370,04

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Data de entrega dos envelopes: 20 de dezembro de 2021 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 20 de dezembro

de 2021 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 16 de novembro de 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 007/2021

Licitação nº 108/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico na Estrada Municipal Norma Marson Biondo - Convênio Estadual nº 100939/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.652.898,56

Prazo de Execução: 03 (três) meses

Data de entrega dos envelopes: 21 de dezembro de 2021 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 21 de dezembro de 2021 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 16 de novembro de 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 008/2021

Licitação nº 109/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Sumaré: - local: - Av. Júlio de Vasconcellos (trecho 1 centro x portal e trecho 2 portal x centro), Rua Cezar Moranza, Rua Leonor Miranda Biancalana e acesso viaduto Antonio Serra.- bairros: Pq. Ongaro - Pq Versailles - Planalto do Sol: rua Paschoal Marmiroli, Rua Primo Marson, Rua Angelo Barijan, Rua Heitor Villas-Lobos, Rua Lamartine Babo, Rua Ari Barroso, Rua Ernesto Nazareth, Rua Antonio Viçoso Moreira Rezende, Rua Natalico Stocco, Rua Jaciro Baldiotti, Rua Profª Hercy Moraes. - Bairro: Parque Residencial Florença: Rua Frei Caneca, Rua Marcílio Dias, Rua Borba Gato, Rua Bartolomeu Bueno da Silva - Convênio Estadual nº 101037/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 4.524.455,38

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Data de entrega dos envelopes: 22 de dezembro de 2021 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 22 de dezembro de 2021 às 09:15

Data de abertura dos envelopes: 22 de dezembro de 2021 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net - Portal da Transparência).

Sumaré, 16 de novembro de 2021

MONIS MÁRCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

PORTARIA Nº 728, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JUAREZ PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.805.660, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF. PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

16 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.189, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.301/2006;

Considerando a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 05 de agosto de 2021, para o biênio 2021/2023 e;

Considerando os elementos no Ofício nº 049/2021;

Considerando os demais elementos do Protocolado – PMS nº 26.060/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 05 de agosto de 2021, para o biênio 2021/2023, ficando assim constituído com os seguintes membros:

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DE OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Keren Caroline do Nascimento Silva - RG nº 52.869.209-4
Suplente: Nádia Maciel da Silva - RG nº 20.821.966-9
Titular: Rafaela Milena Cabral - RG 48.185.115-8
Suplente: Andrea Regina Cobo Giolli - RG nº 17.297.836-1
Titular: Telma Cristina Gasparetto Paiuta - RG nº 29.728.557-9
Suplente: Priscila da Silva Neves Pereira - RG nº 47.351.532-5

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES SUAS:

Titular: Maria Aparecida Sampaio Sans - RG nº 6.777.377
Suplente: Vera Lucia Scamato Arantes - RG nº 16.127.951-7
Titular: Lilian Regina Scrocca Menuzzo de Souza - RG nº 12.548.791-5
Suplente: Elaine da Silva Gomes Amad - RG nº 54.135.454-1
Titular: Francisca Ely Mota - RG nº 50.284.175
Suplente: Valdirene de Castro - RG nº 28.691.565-0

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Leonardo Antônio Galindo - RG nº 52.212.781-2
Suplente: Pamela Ferreira Viotto - RG nº 46.605.745-3
Titular: Simone Borges do Carmo - RG nº 21.271.192-1
Suplente: José Antônio Dias Costa - RG nº 16.965.755-3

Titular: Woshinton Alvarenga de Oliveira - RG nº 24.998.274-2
Suplente: Erivane Santos Matias - RG nº 42.608.218-7

MEMBROS DO PODER PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

Titular: Alisson Táriquis Chuma - RG nº 44.858.848-1
Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues - RG nº 17.942.165-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Alexandre Stein Coval - RG nº 34.122.449-9
Suplente: Mariana de Oliveira Alborguete - RG nº 34.691.073-9
Titular: Patrícia Pavan Martinelli - RG nº 43.956.112-7
Suplente: Rodrigo Pedron - RG nº 32.708985-4
Titular: Alessandra Vidal Fernandes Cosme de Oliveira - RG nº 25.380.711-6
Suplente: Teresa Teixeira - RG nº 10.388.211-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Edna Martins Agostino - RG nº 20.449.587-8
Suplente: Ana Paula Pereira Pimentel - RG nº 35.199.573-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Daniela Aparecida da Silva Borges de Andrade - RG nº 27.915.449-5
Suplente: Fabio Martins Gutierrez - RG nº 25.708398-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Titular: Elson Eduardo Queiroz Eluf - RG nº 20.448.287
Suplente: Silvia Regina Cabral Ramos - RG nº 24.195.117-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Sueli Gonçalves da Silva Galvão - RG nº 20.777.451-1
Suplente: Ana Paula Ribeiro Nishida - RG nº 32.692.386-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Rozária Martins - RG nº 11.995.181-2
Suplente: Edna Vallini Pereira - RG nº 19.625.058-4

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 16 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.190, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Membros para compor a Comissão Especial de Seleção para a realização de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Educação. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.943, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 28.060/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Seleção para a realização do chamamento público da Secretaria Municipal de Educação, que irá processar e julgar o chamamento público para as parceiras a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil e a Administração Pública, ficando assim constituída pelos seguintes servidores:

- Lucelaine Cia - RG nº 19.703.275-8
- Silvana Rodrigues Monteiro - RG nº 16.125.234-5
- Marly dos Santos Rangel - RG nº 18.395.030-6

Parágrafo Único: Os membros ora nomeados na Comissão, deverão eleger logo na primeira Reunião o presidente.

Art. 2º - Compete a Comissão de Seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

Art. 3º - A comissão deverá exigir das entidades selecionadas e classificadas, o atendimento aos requisitos previstos no inciso V - a, b e c do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e caso não atendido proceder-se-á a verificação da imediatamente classificada, e assim sucessivamente.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonçalves **Redação:** Caroline Garbelini Dias e

Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 16 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.191, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 28.059/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

- Lucelaine Cia –
RG nº 19.703.275-8
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes –
RG nº 8.350.819-3
- Marli de Carvalho Graupner –
RG nº 9.901.071-9
- Antônio Carlos Ferreira –
RG nº 36.744.124-X
- Fabiana Neres Euzébio –
RG nº 33.066.295-8

Parágrafo Único: Os membros ora nomeados na Comissão, deverão eleger logo na primeira Reunião o presidente.

Art. 2º - Compete à comissão monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o que rege a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de novembro de 2021, no Paço Municipal e, em 16 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

É obrigatório o uso de máscaras em todo o Estado de São Paulo

SEMPRE QUE SAIR DE CASA.

COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR



Higienize as mãos antes de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas alças laterais



Coloque de forma que cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais



Retire a máscara pelas alças laterais



Utilize saquinhos plásticos para o descarte, amarrando bem e, se possível, identifique os mesmos



Tire o ar e jogue junto com o lixo do banheiro



Faça a higienização novamente



PREFEITURA DE SUMARÉ